

Proc. Administrativo 3- 2.219/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

Data: 01/08/2022 às 17:35:55

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Processo n.º 158/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 2.219/SEMMEA/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO VEICULO SEMMEA.**, através da empresa **LUBRI SERRA LUBRIFICANTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **29.668.508/0001-44**, na importância de **R \$ 254,01 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Um centavos)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerou-se este o caminho mais viável para a aquisição do referido produto, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que o processo licitatório da Manutenção de Frota ainda está sendo feito, sendo assim considerando a urgência e necessidade, optamos pelo processo de dispensa.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 07118/22**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº. Nº 07426/22**.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 271A-FAAA-4F68-7658

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 01/08/2022 16:36:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 01/08/2022 16:40:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/271A-FAAA-4F68-7658>

Proc. Administrativo 2- 2.219/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

Data: 01/08/2022 às 17:34:25

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: 158/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO VEICULO SEMMEA.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **LUBRI SERRA LUBRIFICANTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **29.668.508/0001-44**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO VEICULO SEMMEA.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A77B-EDEE-BE51-DFAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 01/08/2022 16:34:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 01/08/2022 16:38:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A77B-EDEE-BE51-DFAE>

Proc. Administrativo 2.219/2022

De: Jessika S. - SEMMEA
Para: SAD - Departamento de Compras
Data: 01/08/2022 às 16:25:26

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

SOLICITA PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR.

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**, com fulcro no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 para contratação da empresa **LUBRI SERRA LUBRIFICANTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF **29.668.508/0001-44**, para atender a demanda desta Secretaria na **COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
01	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30	4,5L
02	FILTRO DE AR	01
03	FILTRO CABINE	01
04	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	01
05	FILTRO LUBRIFICANTE	01

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto será entregue mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DA JUSTIFICATIVA:

Escolhemos o processo de “Dispensa de Licitação” pois, considerou-se este o caminho mais viável para a aquisição do referido produto, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que o processo licitatório da Manutenção de Frota ainda está sendo feito, sendo assim considerando a urgência e necessidade, optamos pelo processo de dispensa.

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANGONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4230-1488-DD64-24E0> e informe o código 4230-1488-DD64-24E0

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da empresa será de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, sendo determinado o vencedor, o empreendimento que apresentar o menor valor global. Fica aqui evidenciado, que o ganhador também deverá estar com sua regularidade fiscal apta.

	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
1	LUBRI SERRA LUBRIFICANTES LTDA	254,01
2	G.BORGES PEREIRA EIRELI EPP - LUBRICENTER	300,05
3	NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA	263,45

DA PREVISÃO LEGAL:

Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita no Art. 75, Inciso I e II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

DA REGULARIDADE FISCAL:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (SEFAZ/MT);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

2184 – GESTÃO AMBIENTAL;

FICHA N°: **1002147;**

33.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;

33.90.30.39.10 – MOTOR

33.90.30.01.04 – ÓLEO LUBRIFICANTE

3.3.90.30.39.14 – REFRIGERAÇÃO

0100000000 – FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.



DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após a entrega dos materiais deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DO FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como fiscal do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação o servidor **ERIC AUGUSTO GALEAZZI**, Matrícula N° **13738**, CPF: **022.529.541-59** e para Suplente o servidor **MARCIA ELIZA FERREIRA SILVA**, Matrícula **18241**, CPF: **925.939.091-53**.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Anexos:

7426.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
COTACAO.pdf
CPEND_39209999.pdf
fed.pdf
LUBRICENTER.pdf
LUBRI_SERRA.pdf
mun.pdf
NIL_CAR.pdf
PROCESSO_220573905_252022_141944_DEFERIDO.pdf
trb.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 07426/22 Data Emissão 01/08/2022 Nº Cotação 07118/22 Proc. Licitatório 000296/22 Nº.Mod 154 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: Reserva Orçamentaria: 10884

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Centro de Custo 2184 - GESTÃO AMBIENTAL

Cond. Pagamento

Ficha 1002147 Valor 13,50
021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.39.14 REFRIGERAÇÃO
18.541.0021.2184.0000 GESTÃO AMBIENTAL
1.1.501 Outros Recursos não Vinculados
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Ficha 1002147 Valor 70,50
021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.39.10 MOTOR
18.541.0021.2184.0000 GESTÃO AMBIENTAL
1.1.501 Outros Recursos não Vinculados
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Ficha 1002147 Valor 170,01
021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.01.04 ÓLEO LUBRIFICANTE
18.541.0021.2184.0000 GESTÃO AMBIENTAL
1.1.501 Outros Recursos não Vinculados
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

Aquisição de materiais que serão utilizados para troca de óleo da palio, uma vez que o processo licitatório da Manutenção de Frota a inda está sendo feito, e temos urgência nessa manutenção.

Fornecedor LUBRI SERRA LUBRIFICANTES LTDA COD: 27551
Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO Nº: 67 CPF/CNPJ: 29.668.508/0001-44
TANGARA DA SERRA

Table with columns: Cod Prod, Descrição Produto, PCASP Entrada, PCASP Saída, Marca, UN, Quant, \$ Unit, Valor. Rows include items like FILTRO CABINE, FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTIVEL, FILTRO LUBRIFICANTE, and OLEO LUBRIFICANTE. Total Pedido: 254,01

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JESSIKA SUELLEM DA SILVA

1Doc: Proc. Administrativo 2.219/2022

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/4230-1488-DD64-24E0 e informe o código 4230-1488-DD64-24E0



Quadro de Cotação - 07118/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_27551	Proponente_16912	Proponente_4671					
099.156.091 FILTRO CABINE	1	13,50	13,50	21,00	21,00	13,51	13,51	27551	13,50
001.010.409 FILTRO DE AR	1	30,00	30,00	30,00	30,00	33,15	33,15	27551	30,00
009.003.003 FILTRO DE COMBUSTIVEL	1	15,50	15,50	22,00	22,00	15,55	15,55	27551	15,50
099.001.436 FILTRO LUBRIFICANTE	1	25,00	25,00	25,00	25,00	31,14	31,14	27551	25,00
099.001.619 OLEO LUBRIFICANTE	4,5	37,78	170,01	44,90	202,05	37,80	170,10	27551	170,01
Valor Total da Cotação:								254,01	

Relação de Proponentes Participantes

27551 29.668.508/0001-44 LUBRI SERRA LUBRIFICANTES LTDA
16912 11.299.100/0001-87 G.BORGES PEREIRA EIRELI EPP - LUBRICENTER
4671 00.441.133/0001-01 NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA.

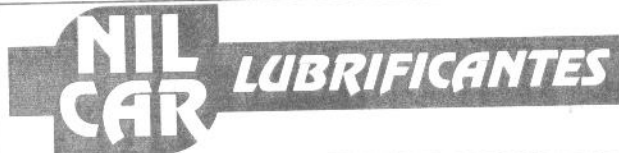
Relação de Proponentes Vencedor(es)

27551 254,01

Aprovado por:

Digitador (a)
JESSIKA SUELLEM DA SILVA





Av. Lions Internacional, 954-W - Jd. Califórnia
Cep 78.300-000 - Tangará da Serra - MT
E-mail: nilcarlubrificantes@terra.com.br
Tel. (65) 3326-2391 / 3326-7733

ORÇAMENTO

000003512

1ª VIA

NOME / RAZÃO SOCIAL C000178 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		CNPJ/CPF 03.788.239/0001-66	DATA DA EMISSÃO 20/07/2022
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL, 2.351-N		BAIRRO / DISTRITO JARDIM EUROPA	CEP 78300-000
MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	FONE / FAX (65)3311-4800	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
816/2X	FILTRO HU 816/2X MANN	PC	1,00	31,14	31,14
11660	FILTRO FCI 1660 COMB. LINHA GERAL WEGA	PC	1,00	15,55	15,55
P9121	FILTRO FAP 9121 AR FIAT WEGA	PC	1,00	33,15	33,15
389	FORMULA SYNTH SN 5W30 INGRAX 1LT	LT	4,50	37,80	170,10
X35321	FILTRO AKX 35321 CABINE FIAT WEGA	PC	1,00	13,51	13,51

Placa:	Modelo:	Ano:	Cor:	KM: 0	Obs.:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 35 DIAS		VENDEDOR MAICON	Filial 1	Nº DE CONTROLE INTERNO Orçamento 243147	
				Assinatura	DESCONTO R\$0,00
					VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$263,45

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4230-1488-DD64-24E0> e informe o código 4230-1488-DD64-24E0



Fone: (65) 3326-4713

Insc.Est.: 133798208

CNPJ: 11.299.100/0001-87

AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1655-W, , JARDIM ACACIA, TANGARA DA SERRA - MT 78300-000

Orçamento

000025330

Vendedor(a)

GABRIEL

Condição de Pagamento

28 DIAS

Data de Emissão 20/07/2022

Cliente: PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA

Endereço: AV. BRASIL, 2350

Cidade: TANGARA DA SERRA

Telefone: 33114800

Contato:

Validade Proposta:

Estado: MT

PRODUTOS

Produto	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
007577	PETRONAS SELENIA P. 5W30 TB GRANEL	4,50	44,90	202,05
007183	WOE912 FILTRO LUBRIFIC. FIAT E-TORQ	1,00	25,00	25,00
007303	FAP9121 FILTRO DE AR FIAT E-TORK 51857956	1,00	30,00	30,00
002392	AKX35321 FILTRO CABINE FIAT PALIO/STRADA FIRE	1,00	21,00	21,00
002068	GI04/7 FILTRO COMB FLEX	1,00	22,00	22,00

Total de Produtos: 300,05

Observação de Abertura

Observação de Fechamento

Observações Gerais

QBE2E42 PALIO W. 1.8 SEC. MEIO AMBIENTE

Serviços: 0,00

Produtos: 300,05

Total Bruto: 300,05

Total Desconto: 0,00

Total Líquido: 300,05

TANGARA DA SERRA, 22 de julho de 2022

PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4230-1488-DB64-24E0> e informe o código 4230-1488-DB64-24E0



LUBRI SERRA LUBRIFICANTES LTDA ME

End.: AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, Bairro: CENTRO

TANGARA DA SERRA - MT

Telefone: (65) 3325-0279

TGA Sistemas (65)3339-0800

ORÇAMENTO**Nº 0000349**

Funcionário: NEILTON

Emissão: 29/07/2022 00:00

Cliente: C00001 - CONSUMIDOR

Bairro: CENTRO

Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 67

Cidade: TANGARA DA SERRA- MT

Telefone:

CNPJ: 000.000.001-91

Email:

Observações:**PRODUTOS**

Produto	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
000046	TECFIL GI 04/7	1,00	15,50	15,50
000099	TECFIL PEL 119	1,00	25,00	25,00
000275	TECFIL ARL 4154	1,00	30,00	30,00
001260	LUBRAX 5W30 GRANEL	4,50	37,78	170,01
000914	VOX FAC103	1,00	13,50	13,50

Total de Produtos: 254,01**Total Bruto: 254,01****Total Desconto: 0,00****Total Líquido: 254,01**

TANGARA DA SERRA, 29 de julho de 2022

CONSUMIDORAssinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4230-1488-DD64-DD64-24E0> e informe o código 4230-1488-DD64-24E0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D56D-830D-8E4E-9525

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSIKA SUELLEM DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-96) em 01/08/2022 14:35:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D56D-830D-8E4E-9525>





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0039209999**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **29/07/2022** Hora da emissão: **08:38:34**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LUBRI SERRA LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ: **29.668.508/0001-44**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

29668508000144 - LUBRI SERRA LUBRIFICANTES LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **26/09/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **297A7AB27K27A27K**

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/4230-1488-DD64-24E0> e informe o código 4230-1488-DD64-24E0



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.668.508/0001-44
Razão Social: LUBRI SERRA LUBRIFICANTES LTDA
Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 67 SETOR W / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071603051050871247

Informação obtida em 29/07/2022 09:36:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUBRI SERRA LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 29.668.508/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:08 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **AA0B.06B0.05C0.D8B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/4230-1488-DD64-24E0> e informe o código 4230-1488-DD64-24E0





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 21008/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **29.668.508/0001-44** (CNPJ)

Contribuinte: **LUBRI SERRA LUBRIFICANTES LTDA**

Endereço: **AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 67 SETOR W
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 29 de julho de 2022.

Certidão válida até 29/08/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 29/07/2022 as 08:37:23h. - Código de Validação **H809S7.P9Y4T1.U2S4V4**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br



Anexo não disponível para exportação

O arquivo PROCESSO_220573905_252022_141944_DEFERIDO.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 2.219/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUBRI SERRA LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.668.508/0001-44

Certidão nº: 24058580/2022

Expedição: 29/07/2022, às 09:36:54

Validade: 25/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUBRI SERRA LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.668.508/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANGONE BOSSA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4230-1488-DD64-24E0> e informe o código 4230-1488-DD64-24E0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4230-1488-DD64-24E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 01/08/2022 15:51:35 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 01/08/2022 16:37:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4230-1488-DD64-24E0>

Proc. Administrativo 1- 2.219/2022

De: Jessika S. - SEMMEA

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 01/08/2022 às 17:03:09

Segue Quadro de Cotação.

—

Jessika Suellem da Silva
Agente Administrativo II

Anexos:

COTACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jessika Suellem da Silva	01/08/2022 17:03:21	1Doc	JESSIKA SUELLEM DA SILVA CPF 018.XXX.XXX-96
Vinícius Lançone dos Santo...	01/08/2022 17:13:01	1Doc	VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS CPF 042.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8246-CDA8-00A6-8BAD**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8246-CDA8-00A6-8BAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSIKA SUELLEM DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-96) em 01/08/2022 16:03:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 01/08/2022 16:13:04 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8246-CDA8-00A6-8BAD>

Proc. Administrativo 4- 2.219/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

Data: 01/08/2022 às 17:36:56

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Anexos:

Parecer_012_2022_Manutencao_da_Frota.pdf

Memorando 2- 8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—
Luan Vanzetto
Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>

Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>